CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 15132
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 139/2014

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ANA RITA TAVARES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie um programa para erradicação do "Chumbinho" no Município, intensificando a fiscalização no Comércio formal e informal (ambulantes) de Salvador, promovendo a apreensão imediata desse produto".

PARECER

O Projeto de Indicação em análise atende ao que dispõe os artigos 197 a 200 do Regimento Interno e suas alterações, estando, portanto em condições de receber opinativo PELA APROVAÇÃO do PIN 139/2014.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 08 / 07 / 14